

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Damião Mendonça Vieira

CREDCIAMENTO DE DOCENTE Nº 035/2013

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes e Tutores de 2012, que o resultado final do Processo de Credenciamento de Docentes nº 035/2013 Curso de Qualificação do Agente Comunitário de Saúde encontra-se disponível no site da ESPMG, através do endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>.

08 439984 - 1

RETIFICAÇÃO

No extrato do Processo de Contratação, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 15 de Maio de 2013, na Coluna 01 e 02 da página 20, onde se lê: Processo Seletivo Público Simplificado da ESP-MG nº 001/2013. Leia-se: Processo Seletivo Público Simplificado da ESP-MG nº 002/2013.

08 440125 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO ESP-MG nº. 005/2013

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais torna público e informa aos interessados, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado nº 005/2013 para o cargo de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde/Nível superior em direito com inscrição na OAB. O edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.esp.mg.gov.br>.

08 440384 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS

ATOS DA PRESIDENTE

JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI

PORTARIA PRE Nº. 319, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto número 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

Servidor	Masp/dv	Admissão	Carreira	Nível/ grau Atual	Novo nível/grau	Vigência
Ana Maria Marton	1.049.535-6	1	ANHH	IV A	IV B	30/06/2013
Roberto Sampaio Drummond	1.050.151-8	1	MEDHH	III C	III D	30/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

08 440059 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS

ATOS DA PRESIDENTE

JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas, comunica aos interessados que serão abertas inscrições no período de 09/07 a 21/07/2013, para as vagas abaixo relacionadas, nos termos do Edital PRE Nº 01/2013 de seleção pública simplificada, publicado no “MG” de 10 de maio de 2013, páginas 13,14 e 15, de acordo com os itens 1.11 e 1.12 do referido edital.

Unidade	Código Categoria	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Lotação	Vagas
Administração Central	2601	Administrador	Graduação plena em Administração de Empresa ou Administração Pública + Registro	Diretoria de Planejamento e Finanças.	2
Hemocentro Regional Uberlândia	2501	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Gerência Técnica	1

Outras informações podem ser consultadas no Edital PRE Nº 01/2013, disponível no sitio eletrônico da Hemominas - www.hemominas.mg.gov.br.

08 440389 - 1

ANEXO II – Atribuições, experiências e cursos complementares

COD	Atribuições	Experiência	Cursos
249	Realizar análises toxicológicas: -Análises de contaminantes inorgânicos em alimentos, água e material biológico -Análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos e água. -Gerenciamento dos resíduos gerados no laboratório. -Controle de temperatura de equipamentos e salas. -Controle de reagentes -Implementar e validar metodologias de análise do laboratório. -Aprimoramento e manutenção do sistema da qualidade segundo a norma ISO/IEC 17025. -Realizar outras atividades de rotina da área.	Espectrometria por UV/Vis, espectrometria de absorção atômica (por chama, geração de hidreto/vapor frio e forno de grafite) e espectrometria de emissão atômica por plasma de argônio indutivamente acoplado. HPLC, CG, LC/MS, CG/MS. Análises de contaminantes inorgânicos por espectrometria. Análises de resíduos de agrotóxicos por cromatografia. Implantação e manutenção da qualidade em laboratórios de ensaio segundo a norma NBR ISO/IEC 17025.	1-Curso na norma NBR ISO/IEC 17025:2005. 2-Curso de cromatografia: Cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) e/ou Cromatografia gasosa e/ou Cromatografia acoplada a espectrometria de massas. 3- Curso em espectrometria de absorção atômica e/ou espectrometria de emissão óptica por plasma. 4-Curso em validação de métodos analíticos. 5-Curso em análise de resíduos de pesticidas em alimentos ou água.
229	Integrar a equipe técnica da Gerência de Projetos Especiais – GePE, e atuar em todas as etapas dos processos de transferência de tecnologia para produção de eritropoetina recombinante humana (rhEPO), interferon alfa 2a recombinante humano (IFNα2a) e interferon alfa 2a recombinante humano peguilaado (PEG-IFNα2a), pelo projeto de Transferência de Tecnologia da Vacina MenC, envolvendo aspectos normativos, legais e funcionais e de outros projetos futuros; Desempenhar atividades como estudo, descrição, detalhamento e análise crítica de processos de produção de produtos biológicos; Participar de treinamentos e visitas técnicas referentes aos processos de transferência de tecnologia e parcerias visando manter atualizados os conhecimentos técnicos-científicos para melhoria do exercício profissional; Realizar a multiplicação dos conhecimentos adquiridos em treinamentos e visitas técnicas para outros técnicos da instituição; Acompanhar, de acordo com a demanda estabelecida, de projetos novos ou existentes de obras relacionadas aos projetos relacionados a produtos biológicos dentro do seu campo de formação; Participar nas definições e elaboração das especificações de equipamentos, materiais, reagentes e insumos. Acompanhar os processos de aquisição e projetos de equipamentos, mobiliário industrial, materiais, reagentes e insumos, até o seu recebimento; Realizar testes de FAT (Factory Acceptance Test) em equipamentos; Colaborar para que todas as etapas que envolvam os processos de qualificação das utilidades sejam conduzidas satisfatoriamente; Apresentar de forma clara os seus resultados e registrar as informações relevantes; Identificar as etapas críticas dos processos, em todas as etapas de fabricação, para eliminar os fatores que afetam a qualidade dos produtos; Contribuir para o dimensionamento e definição de perfis funcionais para a futura contratação de pessoal para formação da equipe que irá trabalhar na nova unidade fabril; Elaboração de documentação técnica relacionada aos processos de transferência de tecnologia, sob supervisão da gerência; Contribuir para a obtenção do CTO junto a VISA, executando as ações e atividades designadas; Participar no processo de desenvolvimento da vacina Heptavalente, juntamente com Ministério da Saúde e outros laboratórios públicos oficiais; Realizar a avaliação de critérios técnicos para auxiliar na análise de viabilidade técnica, para possibilitar a futura transferência de tecnologia para produção da vacina meningocócica na formulação líquida e avaliação de critérios técnicos para auxiliar na análise de viabilidade técnica, para possibilitar o desenvolvimento de outros projetos especiais e parcerias de interesse da FUNED; Participar juntamente com a Área de Validação dos processos de: a)Qualificação de Desenho (projeto) b) Qualificação de Instalação (OI); c) Qualificação de Operação (QO); d) Qualificação de Desempenho (QD) ; e) Validações de limpeza, sistemas e de processos. -Realizar outras atividades de rotina da área.	Experiência em indústria farmacêutica e/ou produção de medicamentos injetáveis.	Inglês intermediário.
101-20	-Cumprir as Boas Práticas de Fabricação e procedimentos pertinentes durante a realização das atividades; -Preencher registros e documentos de qualidade quando necessários; -Auxiliar na elaboração de procedimentos quando necessário; -Receber, conferir e protocolar materiais de embalagem; -Executar limpeza de peças, equipamentos, utensílios e área; -Montar e transportar paletes com medicamentos; -Inspeccionar, embalar e rotular medicamentos; -Conferir medicamentos, verificando eventuais problemas (medicamentos sem codificação, faltando comprimidos, etc.). -Separar o material de embalagem para devolução; -Executar a atividade de abertura de recusa para reembalagem, quando necessário; -Destruir os materiais de embalagem inutilizados; -Comunicar ao encarregado ou chefe imediata qualquer anormalidade no processo; -Identificar as áreas de embalagem; -Manusear o empilhador de blister da linha de emblistamento Blisterflex/ Fabrima. -Realizar outras atividades de rotina da área. - Horário de trabalho: a definir, possibilidade de trabalhar aos sábados para complementação de jornada, bem como trabalhar no horário de 12:45 as 21:45.	Indústria Farmacêutica e/ou Indústria de Cosméticos e/ou Indústria de Produtos Veterinários.	Boas Práticas de Fabricação.
101-33	-Cadastrar Controles de Mudanças, protocolos e relatórios de qualificação/validação, Especificação de Requisito do Usuário. -Organizar e tramitar arquivos físicos e eletrônicos relacionados aos processos de Garantia da Qualidade. -Elaborar e revisar Procedimentos Operacionais padrão relacionados a área de Garantia da Qualidade. -Analisar criticamente protocolos e relatórios de qualificação de equipamentos e de validação de processos. -Elaborar e-mails, atas de reuniões e memorandos técnicos da área de Garantia da Qualidade -Preparar treinamentos de qualidade e emitir documentos. -Executar Auditorias Internas de Qualidade. -Preparar relatórios técnicos de Qualidade e acompanhar a tramitação e alimentação dos formulários de qualidade relacionados a área. -Realizar outras atividades de rotina da área. - Horário de trabalho a definir, disponibilidade de alteração de horário se necessário, bem como trabalhar no horário de 12:45 as 21:45.	Experiência em qualidade. Experiência na elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão, documentos da Qualidade em geral. Manuseio e organização de planilhas eletrônicas e físicas, arquivos eletrônicos e físicos. Excel/ Word/ Power Point. Equipamento de produção e/ou analíticos. Validação.	-Curso de ferramentas da qualidade. -Curso de Excel, Word e Power Point. - Curso de Boas Práticas de Fabricação.
101-41	- Cálculos diversos envolvendo, porcentagem, regra de três; equações do 1º grau; etc. - Lançamento de valores na folha de pagamento dos servidores, cujo sistema é MS-DOS. - Pesquisa de legislações na internet. - Atendimento aos servidores. - É imprescindível que tenha facilidade para fazer cálculos envolvendo diversas equações matemáticas. - Realizar outras atividades de rotina da área.	Excel; Word; MS-DOS e Internet	Curso de Excel.

ANEXO III – Exames complementares exigidos para as vagas

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Urina rotina;
- Anti-HBS quantitativo.
- Audiometria Tonal, exclusivamente para as vagas de código 101-20.

08 440253 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, usando da competência delegada pelo art. 5º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o (a) servidor (a) GLAUCIA CELESTE DE SOUZA AMANCIO / 6125173 / AST I, a afastar-se de suas atribuições, no PERÍODO DE 23/09 a 27/09/2013, para participação no VII Congresso Brasileiro de Biossegurança em SALVADOR / BA, com ônus para o Estado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, usando da competência delegada pelo art. 5º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o (a) servidor (a) MARLUCE APARECIDA ASSUNCAO OLIVEIRA / 11620473 / AST IV, a afastar-se de suas atribuições, no período de 06/08 a 10/08/2013, para participação no XLIX Congresso Brasileiro de Medicina Tropical em CAMPO GRANDE / MS, com ônus para o Estado.

08 440377 - 1

Fundação Ezequiel Dias

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.712, de 30/08/2011, em consonância ao disposto na Lei Delegada nº 180 de 21/01/2011, considerando a Lei Estadual 18.185 de 04/06/2009 e Decreto 45.155 de 21/08/2009, torna público e informa aos interessados a abertura do Processo Seletivo Público Simplificado 02/2013 para o preenchimento das vagas constantes no ANEXO I, conforme a descrição de atribuições, experiências e cursos complementares, constantes no ANEXO II e exames complementares exigidos para as vagas, constantes no ANEXO III. O presente Processo Seletivo será regido pelo Regulamento FUNED – Processo Seletivo Público Simplificado, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 19/06/2013, que estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito desta Fundação. A vigência do contrato administrativo será de dois anos para as vagas deste Processo Seletivo 02/2013, conforme Art. 4º, inciso III da Lei Estadual 18.185 de 04/06/2009 e Art. 2º, inciso III do Decreto nº 45.155 de 21/08/2009. As inscrições serão realizadas no sitio eletrônico da Funed (www.funed.mg.gov.br), link Processo Seletivo (Web-curriculo) no dia 10 de julho de 2013.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2013.

Augusto Monteiro Guimarães
Presidente

ANEXO I – Quadro de vagas

Código	Lotação	Nível de Escolaridade	Formação Exigida	Vagas	CH	Salário Base	Remuneração Variável*
249	Serviço de Química (SQ)	Ensino Superior	Farmácia ou Química com registro no Conselho de Classe	2	40 h	R\$2182,95 + 40%**	R\$854,19
229	Gerência de Projetos Especiais (GPE)	Ensino Superior	Farmácia com habilitação em Indústria com registro no Conselho de Classe	1	40 h	R\$2182,95 + 40%**	R\$850,29
101-20	Serviço de Sólidos por Compressão Direta (SSCD)	Ensino Médio	Ensino Médio Completo	7	40 h	R\$825,15 + 40%**	R\$718,19
101-33	Coordenadoria de Garantia da Qualidade (CGaQ)	Ensino Médio	Ensino Médio Completo	1	40 h	R\$825,15 + 40%**	R\$718,19
101-41	Serviço Pessoal (SP)	Ensino Médio	Ensino Médio Completo	1	40 h	R\$825,15 + 40%**	R\$723,03

* Valor de referência foi baseado na Giefs de junho/2013, conforme Portaria nº 042 de 11/09/2012.

** Gratificação Complementar, conforme Lei Estadual nº 20.518 de 06/12/2012

08 440481 - 1